EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-003.205.11-37

ANÁLISE. TERMO DE CREDENCIAMENTO. SPTRANS. Distribuição de vales-transporte, no formato de crédito eletrônico. ACOLHIDO. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72-003.205.11-37, 72-003.214.11-28 e 72-003.555.11-49.

2.807ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher o Termo de Credenciamento 09/0072-07-00.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 6 de maio de 2015.

EDSON SIMÕES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ROBERTO BRAGUIM
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 3.555.11-49.